

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CT 13/2025-SGM

CONTRATO ADITADO: 13/2025-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras civis de reforma e adequação de ambientes, no edifício Matarazzo 1º, 2º e 3º pavimentos, localizados no município de São Paulo SP, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com o projeto técnico.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/09/2025.

Acréscimo do valor contratual na ordem de 15,18% equivalente a R\$ 388.879,15 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), tendo em vista a necessidade de adequações na rede de esgoto, de acordo com as informações dos documentos sob n.º: 143567418 e 143608737.

PROCESSO Nº: 6011.2025/0000345-4

NOTA DE EMPENHO: 132.084/2025





TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CT 13/2025-SGM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua **Chefe de Gabinete**, senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, adiante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Nelson D'Ávila, nº 1837, sala 1003/1018, Bairro: Jardim São Dimas, Cidade de São José dos Campos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº: 31.206.387/0001-60, neste ato representada por seu representante legal senhor **ARISTIDES SOUZA BARCELLOS**, conforme documentos probatórios, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato n.º 13/2025-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º: 6011.2025/0000345-4, em especial a decisão ali encartada sob documento n.º: 144472844 para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a Cláusula Terceira, subitem 3.1, para constar a prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acréscimo do valor contratual na ordem de 15,18% equivalente a R\$ 388.879,15 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), tendo em vista a necessidade de adequações na rede de esgoto, de acordo com as informações dos documentos sob n.º: 143567418 e 143608737.

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração do P0 do valor original da contratação, que passa de R\$ 2.561.073,33 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil setenta e três reais e trinta e três centavos), para R\$ 2.949.952,48 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CT 13/2025-SGM

CLÁUSULA QUARTA

Alteração da Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 do Termo de Referência para constar o novo prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA

Alteração da Cláusula Quarta – subcláusula 4.1., para constar no novo valor contratual.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 13/2025-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

TARSI LA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

ARISTIDES SOUZA BARCELLOS

Data: 28/10/2025 14:51:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARISTIDES SOUZA BARCELLOS
Sócio
FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Isabelly

Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora